



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores desktop, notebooks, computador desktop para edição de vídeo, monitores, braços articulados e kits teclado e mouse sem fio, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

1. FINALIDADE

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da futura contratação, buscando reduzir a probabilidade de ocorrências que afetem o atendimento do interesse público, a obtenção da proposta mais vantajosa e o recebimento regular do objeto.

Considerando que se trata de contratação de bens comuns, com especificações técnicas objetivas, entrega única e julgamento pelo menor preço por item, os riscos identificados são, em sua maioria, de natureza operacional, mercadológica, documental e contratual, passíveis de mitigação mediante adequado planejamento, especificação precisa do objeto, análise criteriosa da proposta e fiscalização do fornecimento.

2. METODOLOGIA

Para a presente análise, os riscos foram avaliados segundo os critérios de probabilidade e impacto, classificados em níveis baixo, médio e alto, considerando as peculiaridades do objeto, a forma de disputa, o mercado fornecedor e as exigências constantes do Termo de Referência.

3. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

3.1. Risco de especificação técnica insuficiente, ambígua ou incompatível com a necessidade administrativa

Descrição: possibilidade de o descritivo técnico não representar adequadamente a necessidade da Administração ou permitir interpretações divergentes pelos licitantes.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Análise: o risco pode acarretar recebimento de produtos inadequados, impugnações, pedidos de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

esclarecimento, atraso no certame ou necessidade de revisão do edital.

Tratamento: manter especificações claras, objetivas e compatíveis com o uso institucional; exigir catálogo/manual/folder ou página oficial do fabricante para comprovação técnica; vedar propostas genéricas com mera menção ao edital; realizar conferência técnica prévia das exigências pela área demandante e pela Secretaria de Tecnologia da Informação. O TR já traz detalhamento minucioso dos itens e exigência de comprovação técnica da proposta.

3.2. Risco de licitante ofertar equipamento em desconformidade com o Termo de Referência

Descrição: possibilidade de apresentação de proposta com equipamento inferior, incompatível ou divergente das características mínimas exigidas.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Análise: em contratações de informática, esse é um dos riscos mais recorrentes, sobretudo quando há tentativa de ofertar componentes similares, porém inferiores.

Tratamento: realizar análise técnica rigorosa da proposta classificada em primeiro lugar; exigir documentação comprobatória do fabricante; diligenciar quando necessário; desclassificar propostas em desacordo com as especificações mínimas. O TR já exige apresentação de documentação técnica e veda especificações genéricas.

3.3. Risco de sobrepreço ou preço de referência defasado

Descrição: possibilidade de o valor estimado não refletir adequadamente a realidade atual do mercado, em especial no segmento de equipamentos de informática.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Análise: a contratação depende de pesquisa de preços atualizada e aderente ao mercado, especialmente em razão da volatilidade de componentes de hardware.

Tratamento: adoção de pesquisa direta com fornecedores do ramo, solicitação formal de propostas, análise crítica dos preços coletados, exclusão de valores discrepantes e uso de memória de cálculo para formação do preço estimado. A formalização da pesquisa informa que foi adotado o parâmetro do art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, com propostas recebidas por meio do sistema contábil/de compras da Câmara.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3.4. Risco de fracasso ou deserto de itens da licitação

Descrição: possibilidade de inexistência de propostas válidas ou de todas as propostas serem desclassificadas/inexequíveis.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Análise: pode ocorrer em itens com especificação mais elevada, como o desktop para edição de vídeo, ou em cenários de oscilação de preços.

Tratamento: manutenção de especificações compatíveis com a prática de mercado; pesquisa de preços ampla e atualizada; julgamento por item, ampliando a competitividade; possibilidade de diligência sobre exequibilidade; eventual revisão de itens fracassados, se necessário. O julgamento por item reduz o risco de comprometimento integral do certame.

3.5. Risco de atraso na entrega dos equipamentos

Descrição: possibilidade de o fornecedor não cumprir o prazo contratual de entrega.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Análise: o atraso compromete a substituição dos equipamentos antigos e a estruturação dos postos ainda não atendidos, mantendo a Administração com limitações operacionais.

Tratamento: previsão expressa de prazo e penalidades; acompanhamento da execução; cobrança formal em caso de atraso; aplicação de sanções administrativas quando cabíveis; convocação do licitante remanescente, se necessário. O TR estabelece vigência contratual de 45 dias e prevê condições objetivas de fornecimento.

3.6. Risco de entrega de bens avariados, incompletos ou sem condições de uso

Descrição: possibilidade de os equipamentos serem entregues com danos, ausência de acessórios, incompatibilidades ou sem condições imediatas de utilização.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Análise: o risco é relevante porque parte dos bens substitui equipamentos antigos e outra parte será destinada a setores que ainda não possuem estrutura adequada.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Tratamento: recebimento provisório com conferência física e técnica; verificação de acessórios, cabos, fontes, licenças e demais itens exigidos; rejeição do material em desacordo; exigência de substituição imediata; registro formal no recebimento. O TR exige entrega de bens novos, de primeiro uso, com acessórios e garantia mínima.

3.7. Risco de fornecimento irregular da licença do sistema operacional

Descrição: possibilidade de fornecimento de licença não original, irregular, incompatível ou sem elementos suficientes de autenticação.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Análise: o risco pode gerar problemas de ativação, uso irregular de software e responsabilização administrativa.

Tratamento: exigir licença original, regular e apta à ativação definitiva; prever, quando fornecida avulsa, a necessidade de adesivo original Microsoft e demais elementos de autenticação; conferir a regularidade no recebimento; recusar o item em caso de desconformidade. O TR final prevê licença Microsoft nos itens 1, 2 e 3.

3.8. Risco de incompatibilidade entre componentes montados nos itens 1 e 3

Descrição: possibilidade de, nos desktops montados, os componentes não serem plenamente compatíveis entre si ou não atenderem ao desempenho esperado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Análise: o risco é mais sensível nos desktops montados por componentes, especialmente no item de edição de vídeo.

Tratamento: exigir entrega montada, completa e pronta para uso; exigir comprovação técnica por catálogo/manual; conferir compatibilidade no recebimento; submeter a teste funcional básico pela área de TI; prever substituição em caso de incompatibilidade. O objeto dos itens 1 e 3 envolve conjuntos com múltiplos componentes e requisitos de desempenho.

3.9. Risco de falhas durante o período de garantia e dificuldade de acionamento do suporte





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Descrição: possibilidade de defeitos prematuros e atendimento inadequado da garantia on site.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Análise: como os equipamentos serão essenciais ao funcionamento das rotinas administrativas, a indisponibilidade prolongada pode prejudicar o andamento dos serviços.

Tratamento: exigir garantia on site mínima de 12 meses para os itens cabíveis; registrar formalmente ocorrências; controlar prazos de atendimento; notificar o fornecedor; aplicar penalidades em caso de descumprimento. O TR prevê garantia on site mínima de 12 meses para os principais equipamentos.

3.10. Risco de recebimento definitivo sem conferência técnica adequada

Descrição: possibilidade de o objeto ser atestado como recebido sem a devida verificação de conformidade.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Análise: esse risco pode consolidar prejuízo à Administração e dificultar posterior correção.

Tratamento: realizar recebimento em duas etapas, provisório e definitivo; envolver servidor com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação; verificar especificações, funcionamento, acessórios, integridade física e regularidade das licenças; registrar em termo próprio. A natureza técnica dos itens exige conferência material e funcional.

3.11. Risco de descontinuidade operacional caso a contratação não seja concluída a tempo

Descrição: possibilidade de manutenção de equipamentos antigos e defasados em setores essenciais da Câmara.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Análise: o relatório patrimonial evidencia a existência de equipamentos antigos, e parte da aquisição se destina justamente à substituição desses bens e à criação de novos postos de trabalho.

Tratamento: dar celeridade à instrução processual; manter planejamento adequado; priorizar análise técnica e julgamento; acompanhar a execução do contrato; adotar medidas administrativas imediatas em caso de inadimplemento. O relatório patrimonial demonstra equipamentos antigos e depreciados, inclusive desktops





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de 2015/2017/2020 e monitores de 2008/2015/2019.

4. CONCLUSÃO

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento, detalhamento técnico do objeto, pesquisa de preços válida, análise criteriosa das propostas, conferência técnica no recebimento e fiscalização contratual. Não se trata de contratação de alta complexidade, mas demanda controle técnico mínimo, sobretudo quanto à aderência das propostas às especificações, à regularidade das licenças de software, à compatibilidade dos componentes e ao cumprimento do prazo de entrega.

MAPA DE RISCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026						
Risco	Probabilidade	Impacto	Dano(s) causado(s)	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsáveis
Especificação técnica insuficiente ou ambígua	Baixa	Alto	Impugnações, atraso do certame, aquisição inadequada	Revisão do TR pela área demandante e TI; detalhamento objetivo do descritivo	Retificação do edital/TR, se necessária	Setor demandante / Secretaria de TI / Setor de Compras
Proposta com equipamento em desconformidade	Média	Alto	Aquisição de bem inferior ou desclassificação tardia	Exigir catálogo/manual/fo lder e análise técnica da proposta	Diligência, desclassificação da proposta e convocação do próximo colocado	Pregoeiro / Equipe de Apoio / Secretaria de TI
Preço estimado defasado ou inexequível	Média	Alto	Fracasso do certame, ausência de propostas válidas	Pesquisa direta com fornecedores, análise crítica dos preços, exclusão de outliers	Revisão do preço estimado e reabertura do procedimento, se necessário	Setor de Compras / Área demandante
Item deserto	Média	Médio	Atraso no	Julgamento por	Repetição do item	Pregoeiro /



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MAPA DE RISCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano(s) causado(s)	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsáveis
ou fracassado			atendimento da necessidade	item, pesquisa aderente ao mercado, especificações compatíveis	fracassado, revisão pontual do descritivo ou do preço	Setor de Compras / Área demandante
Atraso na entrega	Média	Médio	Manutenção de equipamentos obsoletos; prejuízo operacional	Previsão contratual de prazo, acompanhamento da execução e notificações	Aplicação de sanções, cobrança formal e convocação de remanescente, quando cabível	Fiscal do contrato / Gestor do contrato
Entrega de bens avariados, incompletos ou fora do descritivo	Média	Alto	Recusa do recebimento, atraso na implantação, retrabalho	Conferência no recebimento provisório; checklist técnico e físico	Recusa do objeto, substituição e aplicação de penalidades	Fiscal do contrato / Secretaria de TI
Fornecimento irregular da licença de software	Média	Alto	Impossibilidade de ativação, uso irregular de software, risco administrativo	Conferir originalidade, ativação e documentação da licença	Recusa do item e exigência de regularização/substituição	Fiscal do contrato / Secretaria de TI
Incompatibilidade entre	Média	Alto	Mau funcionamento	Exigir equipamentos	Teste funcional, rejeição e	Secretaria de TI / Fiscal do





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MAPA DE RISCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026						
Risco	Probabilidade	Impacto	Dano(s) causado(s)	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsáveis
componentes dos desktops montados			o, instabilidade, baixo desempenho	montados e prontos para uso; comprovação técnica	substituição do equipamento	contrato
Falha no atendimento da garantia	Média	Médio	Indisponibilidade prolongada do equipamento	Controle dos prazos da garantia e registro das ocorrências	Notificação, execução das penalidades cabíveis e cobrança de substituição/reparo	Fiscal do contrato / Gestor do contrato
Recebimento definitivo sem conferência adequada	Baixa	Alto	Consolidação de prejuízo e dificuldade de correção posterior	Recebimento provisório e definitivo com apoio técnico da TI	Revisão do recebimento, instauração de apuração e cobrança contratual	Fiscal do contrato / Secretaria de TI
Não conclusão tempestiva da contratação	Média	Médio	Continuidade do uso de bens antigos e defasados	Celeridade processual e acompanhamento das etapas	Priorização administrativa do processo e adoção de medidas corretivas	Setor de Compras / Área demandante / Autoridade competente

Votuporanga/SP, 26 de março de 2026

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

